



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4086/2023

Verificar a aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono em imóvel localizado na Rua Mestre Ikue Yuta, 247, no bairro Cidade Jardim.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que entre em entendimento com os órgãos competentes no sentido de que seja verificada a aplicabilidade do art. 1.276 do Código Civil - Instituto do Abandono, conforme postula a Lei Ordinária 7.733/2012, em imóvel visivelmente abandonado na Rua Mestre Ikue Yuta, 247, no bairro Cidade Jardim.

Conforme verificado e registrado por este gabinete, o imóvel está inabitado e apresenta estado de abandonado, repleto de mato alto, sujeira e entulhos, servindo de ambiente ideal para fauna sinantrópica e vetores nocivos à saúde da população, causando, assim, transtornos à comunidade. Além das questões de ordem sanitária, o imóvel pode servir como esconderijo para pessoas mal intencionadas, fazendo-se necessária a ação do Poder Público. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de agosto de 2023.

LUNA MEYER



LUNAMEYER
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.



LUNAMEYER
2023 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.